

Resolução nº : 8398/2001
Protocolo nº : 280739/01
Origem : TAKASHIMA E CIA LTDA
Interessado : TAKASHIMA E CIA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/1/00692-0, na importância de R\$ 1.044,40 (um mil e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente